

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2024

EDITAL CINEMA NA PRAÇA – CLÁSSICOS

ANEXO III – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS QUE COMPÕEM A ETAPA DE HABILITAÇÃO

1. Pessoa Jurídica (PJ)

- 1.1. Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) atualizado – Podendo ser obtido no link: https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp
- 1.2. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica (contrato social, estatuto e ata, ou equivalente), devidamente registrado, e suas alterações ou última alteração consolidada constando em seus objetivos e finalidades a realização de atividades culturais.
- 1.3. Ata da eleição da diretoria em exercício devidamente registrada, quando aplicável.
- 1.4. Declaração de Sede conforme modelo disponibilizado no SIC. Cultura acompanhada de comprovante de endereço em nome da empresa proponente, ou contrato de aluguel autenticado, ou comprovante de endereço do representante legal da empresa, ou contrato de aluguel autenticado.
 - 1.4.1. O endereço a ser comprovado deverá ser o mesmo informado no cadastro do Agente Cultural no sistema SIC.Cultura, constante também no Termo de Execução Cultural.
- 1.5. Certidão de Regularidade (CRF) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – Podendo ser obtida no link: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf> ou a partir do site: www.caixa.gov.br com validade mínima de 15 (quinze) dias.
- 1.6. Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União podendo ser obtida no link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir> ou a partir do site: www.receita.fazenda.gov.br

- 1.7. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda – Podendo ser obtida no link: <http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica> ou a partir do site: www.fazenda.pr.gov.br
- 1.8. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débito de Tributos Municipais, expedida pelo município-sede da empresa.
- 1.9. Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT – Podendo ser obtida no link: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces> ou a partir do site www.tst.jus.br
- 1.10. Declaração de não impedimento de contratação com a Administração Pública, de vedação ao nepotismo, de atendimento à política sustentável e de ciência de disponibilidade de dados pessoais.
- 1.11. Plano de Trabalho, conforme modelo disponível no Anexo IX – MODELO DE PLANO DE TRABALHO deste edital.
- 1.12. Documentos de comprovação de abertura da conta bancária conforme item 4 deste Anexo.
- 1.13. **Termo de Execução Cultural previamente assinado, de forma física ou digital, e Plano de Trabalho preenchido, conforme modelo disponível no Anexo III – TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL deste Edital.**
 - 1.13.1. **ATENÇÃO: o Termo de Execução Cultural será encaminhado para pré-assinatura pela SEEC, via diligência no sistema SIC.Cultura, preenchido com os dados informados pelo Agente Cultural no momento da inscrição.**
- 1.14. **É dever do Agente Cultural a verificação dos dados atualizados no sistema SIC.Cultura.**
- 1.15. **Documentos do representante legal da Pessoa Jurídica (PJ)**
 - 1.15.1. Carteira de Identidade ou outro documento oficial. São considerados documentos oficiais de identidade:
 - a) Para brasileiros: Carteira de Identidade emitida

por órgãos de identificação; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Carteira de Identidade Profissional expedida por órgãos fiscalizadores de exercício de profissão regulamentada (OAB, CRC, CRM, CRA, CREA etc); Carteiras funcionais emitidas por órgãos públicos; Documento de identificação militar; Passaporte.

- b)** Para estrangeiros: Passaporte; Carteira do Registro Nacional Migratório (CRNM); Cédula de Identidade de Estrangeiro (CIE/RNE); Documentos de identificação dos Estados do Mercosul e associados, admitidos em acordo internacional; Protocolo de refúgio, previsto no art. 21 da Lei 9.474, de 22 de julho de 1997.

- 1.15.2.** Comprovação de situação regular do CPF junto à Receita Federal em validade – Podendo ser obtida no link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp> ou a partir do site: www.receita.fazenda.gov.br

2. Dados de Conta Corrente para repasse

- 2.1.** Para habilitação dos projetos selecionados deverá ser informado no sistema SIC.Cultura conta corrente em nome do Agente Cultural proponente do projeto.
- 2.2.** Para validação de conta são necessários os seguintes documentos:
- a)** Contrato de Abertura de Conta ou Ateste de Titularidade de Conta ou Declaração de Conta Ativa emitida pela instituição financeira;
 - b)** Extrato com saldo zerado da conta informada emitido pela instituição financeira.
- 2.3.** Não serão aceitas imagens de tela de aplicativo da instituição bancária.